



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ – 13.230.990/0001-04
Av. Ruy Barbosa, 18 – Oliveira – Capim Grosso

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa para o fornecimento de água mineral e refrigerante para o atendimento ao Legislativo do Município de Capim Grosso - Bahia.

Contratado: M. P. M. REIS ME, CNPJ 26.968.153/0001-10

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 31.030,00 (trinta e um mil e trinta reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO

GABINETE DO PRESIDENTE

CNPJ – 13.230.990/0001-04

Av. Ruy Barbosa, 18 – Oliveira – Capim Grosso

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Capim Grosso – Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

Veroneidson Rios Matos
PRESIDENTE